



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

PORTARIA Nº 19/2019

Concede 1/3 de férias a servidores

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Regimento Interno, quanto à administração do pessoal:

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder 1/3 de férias ao servidor **Gilberto Storch**, onde o mesmo irá gozar suas férias no período de 07/01/2020 a 26/01/2020. Os 10 dias restantes o servidor tirará em data posterior a ser agendada.

Art. 2.º - Conceder 1/3 de férias ao servidor **Ronivan Crauser**, onde o mesmo irá gozar suas férias no período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 10 de dezembro de 2019.

KIKO MERCANDELE

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra